



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### Núcleo de Gestão de Contratos

Rua Boa Vista, 280, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone:

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 08/SEGES/2022

<b>Processo SEI nº:</b>	6013.2022/0004419-9
<b>Contratante:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES
<b>Contratada:</b>	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP.
<b>Objeto do Contrato:</b>	Prestação de serviços de customização, infraestrutura de execução incluindo a utilização para até 100 (cem) usuários e atualização de versão de sistema para elaboração de tabelas de temporalidade das atividades-fim – TTD-Fim.
<b>Objeto do apostilamento:</b>	Aplicação de reajuste.
<b>Valor Total Estimado:</b>	R\$ 250.066,40 (duzentos e cinquenta mil sessenta e seis reais e quarenta centavos)
<b>Nota de Empenho:</b>	768/2024
<b>Dotação Orçamentária:</b>	13.10.04.126.3011.2818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, situada no Viaduto do Chá, 15, 8º andar, Centro, São Paulo, SP, representada neste ato por sua Secretária, a Senhora **MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES**, doravante denominada **Contratante**, lavra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 08/SEGES/2022**, nos termos da Cláusula Sexta – Do Preço, Dotação Orçamentária e Reajuste, combinada com o artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, visando o reajuste dos preços praticados na contratação em referência, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS**

**1.1** Fica aplicado o reajuste previsto na CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE, do Contrato nº 08/SEGES/2022, a partir de 28/12/2024, sob o índice de 3,967518%, em conformidade com a Planilha de reajuste definitivo, inserida em SEI nº 115187066, do processo em epígrafe, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

**1.2** Em decorrência do reajuste de preços que trata o item anterior, o valor mensal estimado dos serviços passa a ser de aproximadamente **R\$ 20.838,87 (vinte mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos)**, e o **valor anual estimado passa a ser de R\$ 250.066,40 (duzentos e cinquenta mil sessenta e seis reais e quarenta centavos)**.

**1.3** As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento continuarão onerando a dotação nº 13.10.04.126.3011.2818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, de acordo com a Nota de Empenho nº 768/2024, devendo o valor remanescente onerar dotação própria do exercício subsequente, em respeito ao princípio da anualidade.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE**

**2.1** Este termo de apostilamento será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade e na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, em observância ao princípio da publicidade previsto no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal; do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, o artigo 26, da Lei Municipal nº 13.278/02; e a Portaria CGM nº 14/2014. Além disso, será divulgado, na íntegra, no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no Artigo 10, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 53.623/2012, com as alterações do Decreto nº 54.779/2014.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato Nº 08/SEGES/2022 e seus aditivos, que não tenham sido, direta ou indiretamente, afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E, assim, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelo signatário indicado no preâmbulo deste termo e por duas testemunhas.

São Paulo, datado eletronicamente.



**Marcela Cristina Arruda Nunes**  
**Secretária Municipal de Gestão**  
Em 26/12/2024, às 19:11.



**Raquel Nascimento Santos**  
**Testemunha**  
Em 26/12/2024, às 19:58.



**Rafael Isidio Felix Alves**  
**Testemunha**  
Em 26/12/2024, às 21:23.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116746714** e o código CRC **F718492E**.

---